



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 558, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL À PROFESSORA MARIA HELENA TEIXEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

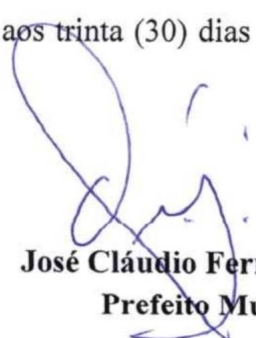
CONSIDERANDO o memorando nº 357/2015 enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder gratificação de supervisão educacional à servidora **Maria Helena Teixeira**, professora, matrícula nº 4577-2, a contar de 01 de maio de 2015 até 31 de dezembro de 2015.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 30/06/15


Atixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal

Em 30/05/15
